

Ofício Nº 1/2019

Serviço: Comissão de Saúde e Ação Social da Câmara Municipal de Andradas

Data: 07 de Fevereiro de 2019.

Ilma. Sra.,

Com base no **requerimento n.º 10/2019 (anexo)** apresentado na 1ª Reunião Ordinária de 2019, realizada em data de 05 de fevereiro de 2019, no Plenário da Câmara Municipal de Andradas, o presidente desta Casa Legislativa, Márcio Donizeti Teodoro, **designou a Comissão Permanente de Saúde e Ação Social**, da qual estou como presidente, para **acompanhar os trabalhos da equipe de Intervenção da Santa Casa de Misericórdia de Andradas**, participando das reuniões e levando ao Plenário dados sobre o andamento dos trabalhos.

Com base nesta decisão, sendo a Comissão Permanente de Saúde e Ação Social, um órgão técnico composto por três vereadores com a finalidade, entre outras atribuições, de *proceder a estudos sobre assuntos de natureza essencial, ou, ainda investigar fatos de interesse da Administração Municipal (art. 51 da Resolução 142/2015 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Andradas), bem como tem livre acesso às dependências, arquivos, livros e documentos das repartições municipais, bastando, para tanto, um simples comunicado do Presidente da Câmara Municipal (art. 57 da Resolução 142/2015 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Andradas)*, **solicito** que seja encaminhado a esta Comissão o calendário das reuniões da equipe de Intervenção da Santa Casa de Misericórdia para que os membros da citada comissão possam participar.

Informo ainda que tal Comissão tem como presidente o vereador Regis Basso Andrade, a vereadora Leila Cristina Cândido da Silva, nomeada relatora na apuração das informações referentes a este ofício.

Atenciosamente,

REGIS BASSO ANDRADE
Presidente da Comissão de Saúde e Ação Social da Câmara Municipal de Andradas

Ilma. Sra.,
Márcia Fernandes de Andrade Gonçalves
Interventora Municipal na Santa Casa de Misericórdia de Andradas
Andradas-MG

